



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Data: 22 de março de 2016.

Cria, no âmbito do município de Sorriso – MT, o reconhecimento de seus pioneiros, através da Comenda “**Sorriso 30 Anos**”, em alusão ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa de Sorriso – MT.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Sorriso a homenagem instituída “**Sorriso 30 Anos**”, através de Comenda Oficial ofertada pela Câmara Municipal.

Art. 2º Farão jus à referida homenagem personalidades reconhecidamente presentes e participantes da colonização do município de Sorriso, denominados pioneiros.

Art. 3º A Comenda “**Sorriso 30 Anos**” deverá ser apresentada por qualquer vereador e aprovada em Sessão Plenária da Casa de Leis, após tramitar pelas devidas comissões competentes deste Legislativo.

Art. 4º A homenagem deverá ser entregue durante Sessão Solene que será realizada na Semana de aniversário do município, durante as festividades oficiais em comemoração ao 30º aniversário do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões

CR

Data

21 / 03 / 16

APROVADO

Ao expediente
Sala de Sessão

21 MAR 2016

Secretaria

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Data: 15 de março de 2016.

Cria, no âmbito do município de Sorriso – MT, o reconhecimento de seus pioneiros, através da Comenda “Sorriso 30 Anos”, em alusão ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa de Sorriso – MT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Artigo 108 e no Inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Sorriso a homenagem instituída “Sorriso 30 Anos”, através de Comenda Oficial ofertada pela Câmara Municipal.

Art. 2º Farão jus à referida homenagem personalidades reconhecidamente presentes e participantes da colonização do município de Sorriso, denominados pioneiros.

Art. 3º A Comenda “Sorriso 30 Anos” deverá ser apresentada por qualquer vereador e aprovada em Sessão Plenária da Casa de Leis, após tramitar pelas devidas comissões competentes deste Legislativo.

Art. 4º A homenagem deverá ser entregue durante Sessão Solene que será realizada na Semana de aniversário do município, durante as festividades oficiais em comemoração ao 30º aniversário do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVIERA
Vice Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário

MARILDA SAVI
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

JUSTIFICATIVAS

Considerando a data especial que o município de Sorriso comemora, ou seja, 30 (trinta) anos de emancipação político administrativa.

Considerando o reconhecimento aos pioneiros, que enfrentaram sérios problemas e dificuldades para desbravar e implantar neste local o início do hoje município de Sorriso.

Considerando que é papel do vereador e da Câmara Municipal representar seus cidadãos, reconhecendo os esforços e contribuindo para o desenvolvimento do município e seus habitantes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2016.


FABIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVIERA
Vice Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário

MARILDA SAVI
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 015/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016.

RELATÓRIO: Ilustrados Membros da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização.

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso - MT almeja criar no âmbito do município de Sorriso – MT, o reconhecimento de seus pioneiros, através da Comenda “**Sorriso 30 Anos**”, em alusão ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa de Sorriso – MT.

É o relatório.

Inicialmente é preciso registrar que a legitimidade para apresentação do presente Projeto de Resolução vem disciplinada no Artigo 109, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ademais, temos que a iniciativa da presente Lei atende ao critério de competência especificado no artigo retro mencionado.

Impende destacar, que o presente Projeto de Resolução vem acompanhado de Justificativa, onde a Mesa Diretora ressalta que considerando a data especial que o município de Sorriso comemora, ou seja, 30 (trinta) anos de emancipação político administrativa, bem como o reconhecimento aos pioneiros, que enfrentaram sérios problemas e dificuldades para desbravar e implantar neste local o início do hoje município de Sorriso, e ainda o papel do Vereador e da Câmara Municipal representar seus cidadãos, reconhecendo os esforços e contribuindo para o desenvolvimento do município e seus habitantes.

Pelo exposto, entendemos que o presente Projeto de Resolução aos requisitos legais e regimentais acima expostos, apresentando parecer favorável a sua apreciação por esta Casa Legislativa, para a avaliação que lhe compete, recomendando sua regular tramitação em Plenário.

É o parecer.

Sorriso, 21 de março de 2016.

Daniel Henrique de Melo Santos
OAB/MT nº 12.671



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 032/2016.

DATA: 21/03/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016.

EMENTA: CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, O RECONHECIMENTO DE SEUS PIONEIROS, ATRAVÉS DA COMENDA “SORRISO 30 ANOS”, EM ALUSÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE SORRISO – MT.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Resolução nº 004/2016, cuja ementa: **Cria, no âmbito do município de Sorriso – MT, o reconhecimento de seus pioneiros, através da Comenda “Sorriso 30 Anos”, em alusão ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa de Sorriso – MT.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Resolução em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Resolução nº 004/2016, de 15 de março de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente, Bruno Stellato e o Membro nomeado *ad hoc* Sonia Lisboa.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


SONIA LISBOA
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

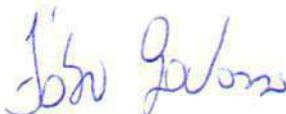


REQUERIMENTO Nº 080/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 023/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Resolução nº 004/2016 e das Moções nºs 006/2016 e 007/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário

MARILDA SAVI
2º Secretário